



LEI MUNICIPAL Nº 3.146/2018, DE 26 OUTUBRO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Especial,
no valor de R\$ 419.199,33 e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 419.199,33 (Quatrocentos e dezenove mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária da Lei Municipal nº 3.085/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Fica o crédito especial descrito no *caput*, inserido na Lei 3043/2017, que instituiu o Plano Plurianual 2017/2021, bem como na Lei 3057/2017, que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 419.199,33 (Quatrocentos e dezenove mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos), referente a recursos oriundos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE MAIO DE 2018 que estabelece os critérios de transferência automática de recursos, a título de apoio financeiro de despesas de custeio no exercício de 2018, aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2018.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

LINEO BAUM
Secretário Municipal de Administração



Anexo I

05	Secretaria Municipal de Educação	
05.003.0012.0361.0019.2628	Apoio Financeiro a Municípios - MPV 815/2017	
3.3.3.9.0.	Aplicação Direta.....	R\$ 419.199,33
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....		R\$ 419.199,33